



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 210/2022.

São Luís/MA, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1939/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina, matrícula nº 905, a fim de participar, presencialmente, do lançamento do Programa “Infância sem Trabalho”, que se realizará no dia 25 de abril de 2022, em Imperatriz.

02. O deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, em veículo próprio, nos trechos Chapadina/Imperatriz, no dia 24/04/2022, e São Luís/Chapadina, no dia 26/04/2022.

03. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/04/2022, tendo em vista a incompatibilidade de deslocamento no dia 25/04/2022 com o horário de início do evento, bem como a inexistência de voos em horário compatível com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região